

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.: **Contrato N° 041/2019** – Rescisão do Contrato de Locação do Imóvel da **Rua José de Alencar, N° 385, Boa Vista**, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-075.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67 neste ato, representada pelo Coordenador de Planejamento e Gestão, o senhor **Dr. Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, vem, por meio deste, **Encerrar o Contrato N° 041/2019, na data de 31 de Agosto de 2021**, conforme Despacho N° 459/2021, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, com a Senhora **JULIA ANDREA THOM**, brasileira, solteira, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade N° 7.036.845, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 056.545.464-70, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, N° 4364, Apto. 401 - Bairro: Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP.: 51021-000, neste ato, devidamente representada pela empresa **ÂNCORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.665.101/0001-93, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE n° 26.2.0031963-1, com sede na Rua Demócrito de Souza Filho, N° 95, Bairro da Madalena, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.610-120, representada pelo Sr. **LUCIANO MOURA CARNEIRO DE NOVAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, CRECI n° 6539 - 7ª Região, portador da Carteira de Identidade n° 2.278.082, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 381.750.294-04, residente e domiciliado na Rua Doutor José Maria, N° 658, Apart. 1601, Rosarinho, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.041-065, onde, durante a vigência do contrato até o presente termo, funcionara o Núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Sendo assim, encerra-se o **Contrato N° 041/2019**, proveniente do **Processo Licitatório n° 027/2019**, **Dispensa n° 015/2019**, conforme previsão legal e contratual disposta na Cláusula Oitava, mais especificamente na 8.1.2.2. – “Razões de interesse público.”

Recife, 29 de Julho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 29/07/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15687306** e o código CRC **8C6412D1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: